



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 422/2018

Corrente/PI, 27 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 57/2014, publicado no Diário Oficial dos municípios de 18/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS FIGUEREDO DE CASTRO**, portador do RG nº 3.368.578 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 035.936.853-02, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público acima mencionado.

Art. 2º- Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 27 de setembro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal